



## REGULAMENTO DESPORTIVO / CAMPEONATO CEARENSE DE MARCAS E PILOTOS / ANO 2019

**ARTº 1º** - O Cérbero Motor Clube realizará o Campeonato Cearense de Marcas e Pilotos na classe turismo 1600cc, com a supervisão da Federação Cearense de Automobilismo – FCA / CBA.

**ARTº 2º** - O presente regulamento obedecerá às normas do Código Desportivo do Automobilismo CDA / CBA.

**2.1** Este regulamento e seus Adendos têm força de lei desportiva, em conformidade com os princípios estabelecidos pela legislação Nacional.

**2.2** Os adendos desportivos ou os considerados de segurança entram em vigor, a partir da data da sua Divulgação.

**ARTº 3º** - A supervisão é da FCA/CBA e os organizadores da categoria com o Cérbero Motor Clube.

**ARTº 4º** - O Campeonato Cearense de Marcas e Pilotos – Turismo 1.600cc será disputado em 05 Racing Day, com 2 Etapas cada, totalizando 10 Etapas, conforme o calendário elaborado pela FCA (divulgado no site: [www.fca.com.br](http://www.fca.com.br)), sendo as etapas 1, 2, 5, 6, 9 e 10 realizada no circuito principal do autódromo do Eusébio e as etapas 3, 4, 7 e 8 serão realizadas em circuito alternativo escolhido por meio de sorteio pela FCA. Sistema de descarte seguirá os termos do CDA / CBA. Na hipótese de etapa cancelada, a mesma não poderá ser utilizada como descarte de pontos.

4.1 - As etapas realizadas em circuito principal terão 16 voltas, ou 30 (trinta) minutos + 1 (uma volta), o que ocorrer primeiro. Já as etapas realizadas em circuito alternativo a quantidade de voltas será proporcional ao tempo das 16 voltas do circuito principal, ou 30 (trinta) minutos + 1 (uma volta), o que ocorrer primeiro.

4.1.1 – Ao serem completadas 7 (sete) voltas, ou 15(quinze) minutos de início da etapa, os veículos serão neutralizados por bandeira amarela e intervenção do “Safety Car”.

4.1.4 – As voltas completadas sob a intervenção do Safety Car serão computadas na classificação final, embora não seja permitida ultrapassagem durante as mesmas.

4.1.3 – A contagem de voltas será feita por “volta fechada”, no circuito e/ou pela linha dos BOXES.

**ARTº 5º** - Poderão participar do Campeonato Cearense Marcas e Pilotos Turismo 1.600cc, pilotos filiados de todas as FAU’S que realizam Campeonatos, Copas e torneios Estaduais de Marcas 1.600cc.

**ARTº 6º** - Pontuação do Campeonato Cearense de Marcas e Pilotos (turismo 1.600cc obedecerá à tabela abaixo):

COLOCAÇÃO	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
PONTUAÇÃO	20	15	12	10	8	6	4	3	2	1

6.1– Quando da interrupção, prevista no Artº 4º deste regulamento, os pilotos farão jus à seguinte pontuação, por classe acrescida à pontuação obtida ao final de cada etapa:



COLOCAÇÃO	1º	2º	3º
PONTUAÇÃO	3	2	1

6.2 – Nas etapas o *Pole Position* receberá 1 (um) ponto de bonificação;

6.3 – O piloto que conseguir realizar a melhor volta, dentro das etapas, receberá 1 (um) ponto de bonificação;

6.4 - A pontuação será distribuída separadamente entre as Categorias Marcas - A e Marcas – B.

**ARTº 7º** - Para ter direito à pontuação o veículo deverá ter cumprido o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da distância percorrida do vencedor da mesma, conforme mapas da cronometragem oficial da competição.

**ARTº 8º** - Serão distribuídos troféus ou taças aos pilotos que chegarem nas 5 primeiras posições no pódio, conforme mapas da cronometragem oficial da competição.

**Artº 9º** - Serão realizados treinos livres, com horários divulgados até quarta feira antes da prova, pela FCA, juntamente com o Regulamento Particular da Prova – RPP.

**9.1** - Se um veículo apresentar problema técnico durante um treino livre poderá ser removido para os boxes, pelo resgate, ser reparado e voltar à pista novamente.

**9.2**- Caso um ou mais treinos sejam interrompidos, não serão aceitos protestos pelos possíveis efeitos da medida tomada pelos comissários desportivos e técnicos.

**ARTº 10º** - As normas para a tomada de tempo oficial serão definidas e divulgadas no regulamento particular do evento pela FCA.

**ARTº 11º** - A Largada das provas será do tipo parada, com o Sinal vermelho ligado ao apagar as luzes vermelha no grid a largada será dada.

**ARTº 12º** - É obrigatória vistoria técnica inicial dos veículos que será realizada nos horários e datas a serem definidas através do regulamento particular do Racing Day/FCA, pelos comissários técnicos da FCA e vistoriadores do Cérbero Motor Clube.

**12.1** - Os veículos poderão ser vistoriados antes, durante e depois de cada tomada de tempo ou provas, por decisão dos comissários técnicos e desportivos da FCA e do Cérbero Motor Clube.

**ARTº 13º** - A balança oficial da prova é a única cujas medições de peso serão consideradas validas e os resultados obtidos serão inapeláveis.

**ARTº 14º** - Depois da tomada de tempo e de cada etapa os veículos estarão em regime de Parque Fechado, em local determinado pela organização e comissários desportivos da prova, por um período de 30 a 60 minutos, não podendo ser retirado nenhum objeto, peças ou líquidos de nenhum veículo, exceto os autorizados pelos comissários e câmara.



**ARTº 15º** - Qualquer veículo que tenha terminado a tomada de tempo ou recebido à bandeirada de chegada que não se apresentar no Parque Fechado, ou que seja retirado deste sem autorização dos comissários técnicos responsáveis estará automaticamente desclassificado da tomada de tempo e da prova.

**ARTº 16º** - Somente os oficiais da competição designados ou pessoas por estas autorizadas, poderão entrar no Parque Fechado, o ingresso de pessoas não autorizadas, inclusive mecânicos e pilotos, no Parque Fechado, poderá implicar na desclassificação do piloto.

**ARTº 17º** - Em caso de um ou mais pilotos escolherem o mesmo número, tem preferência o que primeiro efetuar a sua inscrição na sede da Federação supervisora da prova.

**17.1** - Os veículos deverão apresentar 03 (três) números de identificação, que deverão estar localizados no lado direito do pára-brisa, nas laterais dos veículos, de acordo a regulamentação prevista no CDA, para os pilotos novatos um adesivo na tampa traseira com a letra B. Os adesivos que distingue a categoria B serão de responsabilidade do piloto.

**17.2** – Os veículos que não apresentarem todos os adesivos de numerações e da categoria, serão automaticamente penalizados, conforme determinação dos comissários desportivos.

**ARTº 18º** - Os veículos que se apresentarem para o evento em mal estado de conservação, a critério dos comissários técnicos e desportivos poderão ser proibidos de participar do evento automobilístico sem que haja devolução do valor pago pela inscrição, não caberá recurso quanto às decisões dos comissários desportivos.

**ARTº 19º** - A instalação de câmera de vídeo em veículos participantes da etapa, somente será permitida com autorização expressa dos comissários desportivos e dos organizadores do evento.

**ARTº 20º** - As câmeras de vídeo e seus acessórios não poderão ser utilizados como lastro para atender ao peso oficial do regulamento da categoria, conforme o regulamento esportivo.

**ARTº 21º** - O piloto ou participante da prova após a bandeirada de chegada que levar o veículo para o Parque Fechado, receber o troféu de sua classificação e não atender aos comissários para a vistoria técnica oficial da Etapa, será desclassificado da prova, perderá o troféu e será punido automaticamente com a suspensão da próxima prova, também receberá multa de 10 UP'S no valor de R\$ 240,00 para o clube organizador.

**21.1** – O veículo que chegar em 1º (primeira) colocação em cada categoria será encaminhado ao pódio, e ao fim da cerimônia será encaminhado ao Parque Fechado, com a fiscalização do Comissário da prova, o não cumprimento, acarretará na desclassificação da Etapa.

**21.2** – Os pilotos que tiverem se classificado nas 5 (cinco) primeiras colocações do Racing Day devem estar obrigatoriamente presentes na cerimônia de premiação no pódio, devidamente trajados com seus macacões e sapatilhas e seguir os procedimentos especificados pelo mestre de cerimônias. O piloto que não comparecer a cerimônia do pódio, ou não estiver com seus trajes completos, serão advertidos no primeiro momento. E na segunda advertência será penalizado pelos comissários desportivos.

**ARTE 22º** - O Clube e a Federação terão espaços reservados nos veículos participantes das provas, em tamanho e localização que não interfiram nos espaços já comercializados pelos pilotos.



**ARTº 23º** - O piloto é responsável pelas atitudes dos membros de sua equipe e de pessoas que direta ou indiretamente estejam ligados à equipe, podendo ser punido, a critério dos comissários desportivos pelas atitudes dos mesmos nos boxes e nas áreas de Parque fechado do Autódromo.

**ARTº 24º** - Cada equipe será responsável pela ordem e higiene dos espaços dos boxes que lhe for atribuído e também pela disciplina de qualquer pessoa direta ou indiretamente ligada à equipe, não sendo permitido o uso de bebida alcoólica nos boxes durante os treinos e corrida.

**ARTº 25º** - O piloto declara que sua participação e de seu veículo se enquadram nas normas do CDA/CBA/FCA e no presente regulamento, do cujo teor tem total ciência, se comprometendo a não recorrer aos poderes públicos, de qualquer decisão tomada pelos comissários ou Federação, mais unicamente aos poderes desportivos em qualquer hipótese que ocorrer.

**ARTº 26º** - A Classificação para o Campeonato de Marcas e Pilotos-Turismo 1.600cc., se dará da seguinte forma: Campeão e Vice-Campeão "A" e "B".

**ARTº 27º** - Os pneus que serão usados devem, obrigatoriamente, ser da patrocinadora da categoria, medidas 175 X 70 X R13 e 185 X 60 X R14, do representante em lojas do ramo.

**27.1** – Serão lacrados para a classificação e para as duas Etapas do final de semana apenas 2 (dois) pneus novos na tração motriz. Cada carro terá direito a 1 (um) reserva durante o final de semana, seja a necessidade gerada por desgaste excessivo ou por dano. Neste caso, o piloto ou preparador deverá se dirigir ao comissário técnico da FCA com o pneu novo, o qual irá fazer a lacração e receberá o pneu velho.

**27.2** – As rodas que serão usadas nos veículos deverão ter as medidas máximas de acordo com o regulamento esportivo. Poderá ser usada qualquer marca, desde que seja fabricada e comercializada no MERCOSUL.

**ARTº 28º** - É proibido o uso de AVGAS, METANOL e NITROMETANO, sendo terminantemente proibido reabastecer o veículo durante o treino classificatório, sob pena de desclassificação do grid de largada.

**ARTº 29º** - Para os treinos classificatórios e as provas de cada etapa só poderá ser usado álcool hidratado (etanol), produto legalizado pela ANP, vendido no autódromo pelo clube realizador do evento.

**ARTº 30º** - A Pesagem de todos os veículos será obrigatória em ordem de chegada, sem drenar, após o Treino Classificatório e ao final de cada Etapa. Sendo obrigatório para os veículos levados ao Parque Fechado, das duas categorias "A" e "B".

**30.1** – Após o final de cada etapa todos os veículos permaneceram em regime de Parque Fechado, em local determinado pela organização e comissários desportivos da prova, por um período de 30 a 60 minutos, até liberação dos comissários desportivos e técnico.

**ARTº 31º** - Quando um veículo sobressair de rendimento na categoria, ele poderá ser chamado a passar por uma avaliação dos comissários técnico do Cérbero Motor Clube, acompanhado do comissário técnico da FCA. Após o resultado da corrida, protestos e recursos, os 3 (três) primeiros veículos de ambas as categorias "A" e "B" serão vistoriados pelos comissários técnicos contratados pelo clube, acompanhado pelo comissário técnico da FCA. No momento da vistoria (no parque fechado ou no boxe determinado), somente será permitido à presença do piloto e seu preparador/mecânico.



**31.1** – Os veículos classificados ao fim das Etapas nas colocações de 4ª (quarto) e 5ª (quinto), também serão levados para a vistoria, sob o efeito de possíveis desclassificações dos veículos classificados anteriormente.

**31.2** – Os veículos após o término da primeira prova/etapa do fim de semana deverão passar por uma vistoria obrigatória, dos seguintes itens:

**Item 1-Comando de válvulas; I**

**Item 2-Corpo de borboleta (tbi);**

**Item 3-Conferência do curso do Virabrequim a partir de um gabarito fornecido pelo clube, Devidamente atestado e aprovado pelo representante legal**

**Item 4- blocante**

**Parágrafo único:-** Os veículos de ambas as categorias, **A** e **B**, que chegarem até a 3ª colocação da primeira prova/etapa do fim de semana, serão sujeitos as vistorias. A necessidade de desmontagem completa dos itens citados será uma opção do vistoriador, caso o exame mais detalhado seja necessário. Os componentes que não houver como vistoriar no local-montado serão lacrados e terá que ser removido pelo mecânico /preparador, que o piloto indicar, para melhor análise do vistoriador técnico após o fim da segunda prova/etapa. O local da vistoria será o Parque Fechado ou Box determinado pelos comissários da FCA-Cérbero Motor Clube. O peso do conjunto “carro-piloto” é obrigatório para todos os conjuntórios inscritos no evento, obedecendo aos pesos do regulamento técnico.

**ARTº 32º** – No decorrer da segunda prova/etapa do fim de semana, serão sorteados 2 itens a serem vistoriados nos veículos recolhidos ao Parque Fechado para vistorias:

**Item 1** – Cabeçote, Válvulas, molas, coletor de admissão, escapamento e corpo de borboleta.

**Item 2** - Bloco do Motor, pistões, bielas, virabrequim, volante e sistema de embreagem.

**Item 3** - Câmbio completo

**Item 4** - Suspensão dianteira completa, pastilhas de freio, amortecedores.

**Item 5** - Suspensão traseira completa.

**Item 6** - Carroceria completa no tocante a alívio de peso e cortes de materiais.

**Item 7** – Aros

**Parágrafo único:** O vistoriador da categoria poderá atestar que um carro esteja fora do regulamento, desde que, tal falta esteja à vista, ou seja, de fácil visualização, mesmo que o item não tenha sido sorteado.

**ARTº 33º** - Será lacrado pelo Comissário Técnico da FCA ou vistoriador contratado do clube, o Motor, Caixa de Cambio, TBI, Tampa de Válvulas e cabeçote, lacre esses fornecidos pela FCA ou clube organizador.



**ARTº 34º** - A formação do Grid de Largada será da seguinte forma para as 02 (duas) categorias A e B. A primeira melhor volta da tomada de tempo será destinada a formação da 1ª etapa (corrida). A formação da 2ª etapa (corrida) será a segunda melhor volta da tomada de tempo.

**ARTº 35º** - DOS TREINOS LIVRES – Somente poderão participar dos treinos livres oficiais os pilotos devidamente inscritos, observadas as regras previstas neste Regulamento.

35º. 1 – Na semana que antecede uma prova válida para o Campeonato, ficam proibidos treinos ou quaisquer atividades de pista a partir do primeiro evento oficial, ou seja, 7 (sete) dias.

**ARTº 36º - DO BRIEFING**

36.1º – É obrigatória a participação de todos os pilotos inscritos, (na ausência destes) os chefes de equipes ao “Briefing” que será realizado com o Diretor de Prova e Comissários Desportivos em local informado no Regulamento de cada prova.

36.2 – O “Briefing” é reservado, exclusivamente aos pilotos inscritos, sendo proibida a presença de qualquer outra pessoa, exceto se houver autorização expressa dos comissários desportivos e/ou diretor de prova para sua participação.

36.3 – O “Briefing” deverá ser realizado observando-se as seguintes regras:

- a) Não haverá tolerância quanto a atrasos;
- b) Os participantes deverão assinar ficha de presença;
- c) Poderá a critério dos comissários desportivos e/ou diretor de prova, ser permitido o ingresso de retardatários;
- d) Os retardatários e faltosos estão sujeitos às penalizações previstas no CDA, que poderão ser aplicados por decisão dos comissários desportivos, cuja decisão não cabe recurso;
- e) Durante o “Briefing” é proibido:
  - O ingresso, armazenamento e consumo de bebidas alcoólicas;
  - Fumar cigarro ou qualquer outro produto a partir do tabaco, e “cigarro eletrônicos”;
  - O uso de telefones celulares, tablets, computadores ou quaisquer outros equipamentos similares;
- f) Durante o “Briefing”, o comportamento inconveniente, seja por meio de falas ou gestos, será passível de sanções, a critério dos comissários desportivos.

Este Regulamento foi elaborado pela comissão técnica do Clube juntamente com os Comissários da federação Cearense de Automobilismo - FCA.

Este Regulamento entrará em vigor em 30 (trinta) dias da sua emissão, conforme normas FCA / CBA.



Eusébio/CE, 05 de Fevereiro de 2019.

---

**Cérbero Motor Clube**

---

**Federação Cearense de Automobilismo**